



PORTARIA N.º 1019/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Luciana Ferreira Leal - Campus de Paranavaí - UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 20.929.818-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Luciana Ferreira Leal**, portador do RG 25.XXX.520-7, docente do *Campus* de Paranavaí da Unespar, no período de 23 (vinte e três) a 27 (vinte e sete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar da **11ª. Edição do “Congreso Internacional Lectura 2023 - Para leer el XXI ‘Se ha de conocer las fuerzas del mundo para ponerlas a trabajar’**”, que acontecerá no Tryp Habana Livre Hotel, em Havana, Cuba.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 04 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora